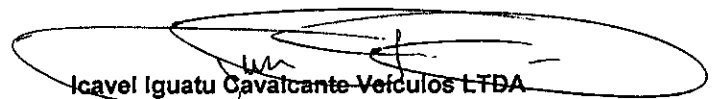


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.1109-001GM**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 02(dois) do mês de Outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.1109-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E AQUISIÇÃO DE 14(QUATORZE) VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS (SUTRAN) E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas do interessado e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 03 (três) licitantes, empresa **Icavel Iguatu Cavalcante Veículos LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Fabio Diogo de Sousa, **Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas EIRELI**, representada pelo Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, **Top Comercio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA**, representada pelo Sr. Allan de Freitas Guimarães. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes, constatando que os mesmos encontram-se credenciados com os seus representantes, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO**, onde os licitantes acima identificados apresentaram um valor global de **Icavel Iguatu Cavalcante Veículos LTDA**, apresentou o valor global para todos os itens de R\$ 1.027.487,00 (Um milhão e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), **Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas EIRELI**, apresentou o valor global para todos os itens de R\$ 1.326.212,54 (Um milhão e trezentos e vinte e seis mil e duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), **Top Comercio e Indústria de**

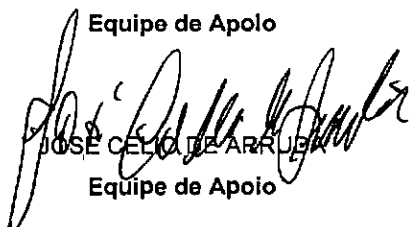
Confecções e Serviços LTDA, apresentou o valor global para todos os itens de R\$ 1.037.000,00 (Um milhão e trinta e sete mil reais), constatando que os mesmos estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou as propostas, passando assim para a fase de lance, onde os mesmos deram lances verbais de acordo com o mapa de lances em anexo, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos e HABILITAÇÃO do mesmo onde constatou-se que a empresa **Icavel Iguatu Cavalcante Veículos LTDA** encontra-se INABILITADA, por não atender ao item 6.5.2.1 alínea B, não apresentando o termo de abertura e encerramento da mesma, as demais **Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas EIRELI** e **Top Comercio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA** permanecem habilitadas de acordo com o edital, declarando-as assim vencedoras do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o licitante da empresa **Top Comercio e Indústria de Confecções e Serviços LTDA**, disse ter a intenção interposição de recurso, por alegar que o balanço da empresa MANUPA não estar de acordo com o edital tendo em vista que a mesma é uma filial e apresentou o balanço da matriz. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 02 de Outubro de 2018.



VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


Icavel Iguatu Cavalcante Veículos LTDA
Licitante


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


Manupa Comercio de Equipamento e Ferramentas
EIRELI
Licitante


JOSÉ CELSO DE ARRUDA
Equipe de Apoio


Top Comercio e Indústria de Confecções e Serviços
LTDA
Licitante